



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 138/2020 De 27 de novembro de 2020



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOÃO FERREIRA GONÇALVES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 8041-R Ramal, de aproximadamente 550 metros, no bairro Boa Vista (inicia-se no Km 12 da Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, margem direita e termina na propriedade do Senhor Saneó Kamishibahara), passa a denominar-se “João Ferreira Gonçalves”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2020.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 138/2020

De 27 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOÃO FERREIRA GONÇALVES.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Boa Vista, passando a denominar-se “**JOÃO FERREIRA GONÇALVES**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

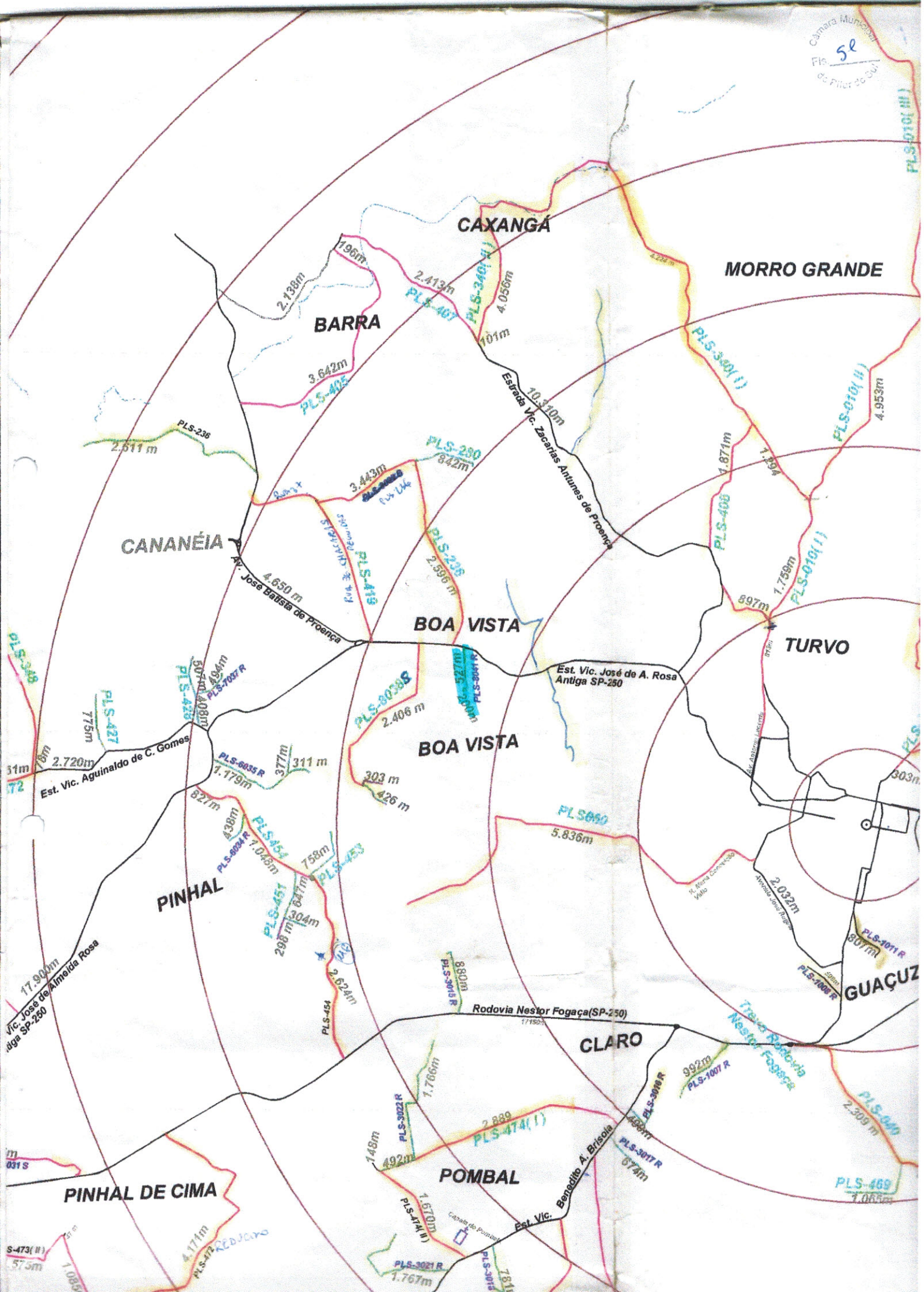
Pilar do Sul, 27 de novembro de 2020.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



LEGENDA

	Estrada Vicinal José de Almeida Rosa
	PLS 236 Primária - Estrada José Guedes de Carvalho
	PLS 8041-R Ramal - Estrada a ser denominada



SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME	LEI
60	BOA VISTA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA. KM 11.84 (PARTE DA PLS 236) MARGEM ESQUERDA, PERCORRER 2508 METROS, DEFLUTAR A ESQUERDA, SEGUIR PELA MESMA PLS 236	TÉRMINO DO TRECHO NA RUA ALEXANDRE S. DOMINGUES (LOTEAMENTO CHÁCARA REUNIDAS).	5.95	PLS 236 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ GUEDES DE CARVALHO	2758/2012
61 - 6 (PARTE)	BOA VISTA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA. KM 11.42 MARGEM DIREITA.	TERMINA MARGEANDO A PROPRIEDADE DE SHOJI SHIMODA.	3.08	PLS 8038 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA NOBORU JOJIMA	2859/2013
62	BOA VISTA	INICIA-SE NO KM 12 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA. MARGEM DIREITA.	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE SANEAMENTO KAMISHIBAHARA.	0.52	PLS 8041 R - RAMAL		
63	BARRA	APÓS O TÉRMINO DO ASFALTO DA ESTRADA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA, PERCORRER MAIS 101 METROS, NA BIFURCAÇÃO ENTRE A PLS 340 A DIREITA E A PLS 407 A ESQUERDA, SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.	2.38	PLS 407 - SECUNDÁRIA		
A ESTRADA VICINAL PLS 340 FOI DIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS: (PLS 340 I) E (PLS 340 II).							
64	MORRO GRANDE/CAXANGÁ	INICIA-SE O TRECHO EM BIFURCAÇÃO A DIREITA PARTE DA PLS 010 SENTIDO MORRO GRANDE, A ESQUERDA INÍCIO DA PLS 340 I ESTRADA PARA O PARQUE NATURAL DA ÁGUA SANTA. SEGUIR POR ESTA ESTRADA.	O TRECHO TERMINA EM CRUZAMENTO, A ESQUERDA DEFLUTE PARA O INÍCIO DA PLS 340 II E A DIREITA DEFLUTE PARA A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.	5.52	PLS 340 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	2749/2012
65 - 8 (PARTE)	CAXANGÁ/BARRA	(PLS 340 II) NO FINAL DA PLS 340 I OCORRE UMA BIFURCAÇÃO, A DIREITA DEFLUTE PARA A DIVISA DO MUNICÍPIO COM SARAPUÍ, SEGUIR PELA ESQUERDA	O TRECHO TERMINA EM CONVERGÊNCIA COM A (PLS 407) 101 METROS ANTES DO TRECHO ASFALTADO DA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA	4.1	PLS 340 (II) - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA BRASILINO DE PROENÇA	3086/2016
66	TURVO	INICIA-SE NA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA KM 1.85 MARGEM DIREITA (PLS 408) ESTRADA QUE MARGEA O SÍTIO DE TADAO MURIOKA.	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A PLS 340 I SENTIDO BAIRRO CAXANGÁ.	1.87	PLS 408 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA BENEDITO DE DEUS	2938/2014
A ESTRADA VICINAL PLS 010 FOI SEGMENTADA EM TRÊS: (PLS 010 I, PLS 010 II, PLS 010 III)							
67	TURVO	SEGUIR PELA AVENIDA ANTONIO LACERDA, APÓS A PONTE PERCORRER MAIS 201 METROS, NA BIFURCAÇÃO SEGUIR PELA DIREITA, INÍCIO DA PLS 010 I.	TÉRMINO DO TRECHO EM BIFURCAÇÃO A ESQUERDA INÍCIO DA PLS 340 I E A DIREITA INÍCIO DA PLS 010 II.	1.77	PLS 010 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ DE CARVALHO - ESTRADA ZEZINHO QUINCA	2789/2013
68	TURVO/MORRO GRANDE	NO FINAL DA PLS 010 I E INÍCIO DA PLS 010 II, SEGUIR PELA SEGUNDA.	O TRECHO TERMINA EM NOVA BIFURCAÇÃO, A DIREITA DEFLUTE RUMO AO BAIRRO LAJEADO, A ESQUERDA DEFLUTE PARA O INÍCIO DA PLS 010 III (MORRO GRANDE)	4.95	PLS 010 (II) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MARIA MARGARIDA DE CARVALHO	2713/2012
69	MORRO GRANDE	NO FINAL DA PLS 010 II E INÍCIO DA PLS 010 III, NO KM 1.56 A ESTRADA CORTA A PROPRIEDADE DE BENEDITO PEDROSO DOS SANTOS (DITINHO DO LAÇO).	O TRECHO TERMINA AS MARGENS DO CÔRREGO FAXINAL, DIVISA DO MUNICÍPIO COM SARAPUÍ.	3.10	PLS 010 (III) - PRIMÁRIA		
70	MORRO GRANDE	INICIA-SE NA INTERSECÇÃO ENTRE O FINAL DA PLS 010 II E PLS 010 III, SEGUIR PELA ESTRADA A DIREITA.	O TRECHO TERMINA A MARGENS DO CÔRREGO FAXINAL, DIVISA DO MUNICÍPIO COM SARAPUÍ, CONTIGUAS A PROPRIEDADE DE JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO, (ZÉ MINEIRO).	1.55	PLS 9043 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOVENTINO SOARES DA ROSA	

BIOGRAFIA DE JOÃO FERREIRA GONÇALVES

João Ferreira Gonçalves nasceu em Araripina, em Pernambuco, no dia 19 de julho de 1951.

Tudo em sua vida foi precoce. Aos 8 anos de idade já trabalhava duro na roça em trabalhos pesados.

Casou-se cedo com Francisca Teodora da Conceição Gonçalves; ela com 13 anos e ele com 17 anos, logo tiveram seu primeiro filho, que veio a falecer ainda bebê.

Tiveram, juntos, 18 filhos: Mario, Belarmino, Guilherme, Francisco, Marcelo, Rita, Janaina, Veronica, Maria Aparecida, João Junior, Hueton, Herminio, Lucas Juscelino, José e três que não estão mais entre nós.

João trabalhava dia e noite para sustentar sua família, até que decidido a mudar de vida se mudou de cidade, deixando alguns filhos em Pernambuco. Em 1991, mudou-se para Pilar.

Entre idas e vindas fixaram suas raízes nas terras pilarenses, no bairro da Cananéia. Aqui todos trabalharam na roça, fazendo "bicos" ou limpando chácaras.

João sempre estava com um sorriso no rosto e com sua bicicleta. Tinha uma filosofia de vida de dar inveja, era pobre de dinheiro e rico em caráter, honestidade e integridade.

No dia 12 de julho de 2006, dois de seus filhos, Francisco e Juscelino, que realizavam um trabalho em certo local não puderam ir e João decidiu substituí-los. Devido a uma falta de comunicação, acreditamos, o pedreiro da obra bateu no teto da laje que se soltou atingindo João que não teve tempo de reagir.

Às 10h daquele dia, corriam para salvar a vida daquele homem que se dedicou a vida toda ao trabalho e sustento da família. Às 13h, desse mesmo fatídico dia, veio a óbito, deixando os 15 filhos, 38 netos, 11 bisnetos e sua querida esposa que teve que ser forte, agora sem o seu parceiro de vida.

Um certo dia, quando questionado por sua esposa do porquê trabalhava tanto, não descansava e com o argumento que não iam deixar nada quando falecessem, João respondeu: "posso não deixar na vida, mas deixo em morte."

E assim aconteceu, deixou seus arranchados com seu falecimento e nos deixou fazendo o que sempre fez a vida toda, trabalhando.